



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 6002, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0024711-66.2024.4.03.8000 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo ao servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVES** RRF n.º 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/08/2024, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11149156** e o código CRC **9F5DF6A4**.

ATO PRESI Nº 1.114, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0023712-70.2024.4.01.8000, resolve: DESIGNAR os magistrados abaixo listados para participarem do mutirão de julgamento, saneamento e instrução de processos ambientais contemplados pelo Programa de Priorização da Jurisdição Ambiental, no período de 2 a 11/9/2024:

- Juiz Federal LAIS DURVAL LEITE, com prejuízo da jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Balsas/MA;
- Juiz Federal DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, com prejuízo da jurisdição na 1ª Relatoria da 2ª TR/PA/AP;
- Juiz Federal PAULO CESAR MOY ANAISSE, com prejuízo da jurisdição na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará;
- Juiz Federal HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO, com prejuízo da jurisdição na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão e sem prejuízo do auxílio que presta ao Gabinete do Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira; e
- Juiz Federal HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA, com prejuízo da jurisdição na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará e sem prejuízo do auxílio que presta ao Gabinete do Desembargador Federal Hercules Fajoses.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 6.002, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024711-66.2024.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso I, e o § 3º, inciso I, do referido artigo, ao servidor ROGÉRIO ALMEIDA ALVES, RF nº 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.013, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012462-35.2014.4.03.8000-SEI, resolve:

REVERTER, a partir de 03 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 222, inciso I, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ambos em suas redações originais, uma cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a AGAFIA DIACOV, ex-esposa do servidor inativo PAULO LOUREIRO, RF nº 159, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em favor de ALICE MARIA MARTINS LOUREIRO, viúva e beneficiária da Pensão Vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.015, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008125-48.2024.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1º, observado o art. 24, § 1º, incisos I e II, e §§ 2º e 3º, da EC nº 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor inativo ELIO JOSÉ RIBEIRO FERNANDEZ, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2024, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- YARA DE OLIVEIRA TASSINARI, companheira, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos dos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 13.146/2015, 13.183/2015 e 13.846/2019, observado o disposto no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 3.341, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004850-97.2020.4.04.8003, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 378/2020, publicado no DOU(2), de 07/12/2020, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA ELLWANGER, matrícula 13161, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, conforme o §3º do artigo 16 da Lei 11.416/2006, incluído pelo artigo 4º da Lei 14.687/2023, e ainda segundo o entendimento do TCU sedimentado no Acórdão 145/2024-TCU-Plenário, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/12/2023, data de promulgação do art. 4º da Lei nº 14.687/2023, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 3.344, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000528-29.2023.4.04.8003, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 1945/2023, publicado no DOU(2), de 06/03/2023, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor RUI BARBOSA, matrícula 10191, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, conforme o §3º do artigo 16 da Lei 11.416/2006, incluído pelo artigo 4º da Lei 14.687/2023, e ainda segundo o entendimento do TCU sedimentado no Acórdão 145/2024-TCU-Plenário, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/12/2023, data de promulgação do art. 4º da Lei nº 14.687/2023, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 419, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0007887-68.2024.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, na sede daquela Seccional, no RECIFE:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. PAULO KASSIO SILVA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Eugênio Grego Santos no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, alterado pelo Ato nº 392/2024, de 24/07/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 25/07/2024 - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014;

. RONALDO PEREIRA DE LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Adriana Carla Monteiro no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, alterado pelo Ato nº 392/2024, de 24/07/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 25/07/2024;

. LEOJOAN MOURA CAVALCANTE, em vaga decorrente da aposentadoria de Luzineide Maria Martins do Rego Barros no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, alterado pelo Ato nº 392/2024, de 24/07/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 25/07/2024 - provida nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 831, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0018352-26.2024.6.05.8179, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Alexander Lemos Bahia, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, como titular da função de Assistente I - FC-1 da 179ª Zona Eleitoral/Jaguarari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 195, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 132, de 2024 c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024 e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0013172-59.2024.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Designar RENATA COUTO LESSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-01, na Seção de Inspeções e Correições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 9/8/2024.

ROBERTA ROCHA FONSECA

PORTARIA PRE Nº 196, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 132, de 2024 c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024 e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0012633-93.2024.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA REGINA MARTINS TINOCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 12/8/2024.

ROBERTA ROCHA FONSECA

ATO Nº 37, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas, e tendo em vista o Processo nº 0010996-10.2024.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, em cargo criado pela Lei nº 7.645/1987, à servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, MARIA JOSÉ GUIMARÃES ROSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Contratos - SCNT, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. Ramom Tácio de Oliveira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a Resolução nº 939/2024/TRE-PR e o contido no Processo Administrativo Digital nº 16948/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Apoio Técnico e Operacional às Zonas Eleitorais Especializadas, CJ-1, para Assessor da Assessoria Técnica da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, CJ-1.

Art. 2º MANTER o servidor JERONIMO NARDIELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no exercício do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, CJ-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/08/2024.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

